



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao Item 13 da Resolução TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, que não houveram indícios de irregularidades nos trabalhos de acompanhamento, dessa forma, não se fez necessário a realização de auditoria.

Aliança, 10 de fevereiro de 2023.

Albérico José Araújo de Albuquerque Controlador Geral do Município da Aliança

> Clécia Ribeiro Dias Bezerra Presidente Executiva